



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados para a Justiça Eleitoral de SAPUCAIA DO SUL/RS.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de readequação de placa indicativa do Cartório da 108ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Manoel Serafim, 1227, centro de Sapucaia do Sul/RS, sob regime de empreitada global, conforme Termo de Referência.			

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com ANTÔNIO DALTON FLORES pelo telefone (51) 3451-9140.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (51) 3451-9140.

108ª ZE - SAPUCAIA DO SUL

RUA MANOEL SERAFIM, 1227 - SAPUCAIA DO SUL/RS

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9472, entre 13 e 19 horas.

Atenciosamente,

Márcia da Luz Rodrigues

Seção de Compras.